

# Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 031/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora Ana Elisa Freitas Silva Santos.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Ana Elisa Freitas Silva Santos, o gozo de Licença Maternidade conforme Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 13 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage a data 13 de novembro de 2023, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

**GABINETE DO PREFEITO, 20 de novembro de 2023.**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal